

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação -
FUNDEB
Morretes - PR**

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Morretes, no exercício de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à regulamentação municipal vigente, para fins de Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela **APROVAÇÃO das contas da gestão dos recursos do FUNDEB**, a ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A presente manifestação está fundamentada na análise do Relatório Detalhado das Receitas e Despesas do FUNDEB - Exercício 2025, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, bem como na documentação contábil, orçamentária e financeira apresentada ao Conselho.

1. Das Receitas

No exercício de 2025:

- O Município contribuiu ao FUNDEB com o montante de **R\$ 12.304.075,53**;
- Recebeu, a título de transferências do FUNDEB, complementações da União (ETI e VAAR) e rendimentos de aplicação financeira, o total de **R\$ 17.120.061,89**;
- Houve ganho líquido no período no valor de **R\$ 4.815.986,36**.

2. Da Aplicação dos Recursos - Remuneração dos Profissionais da Educação (mínimo 70%)

Conforme demonstrativos apresentados:

- Foram aplicados **R\$ 14.642.835,48** na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- A base de cálculo considerada para fins de apuração do índice foi de R\$ 16.671.646,69 (deduzido o VAAR);
- O índice de aplicação atingido foi de **87,83%**, cumprindo o mínimo constitucional e legal de 70%, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

3. Das Demais Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (até 30%)

- Foram aplicados **R\$ 2.638.279,53** em outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino;
- O índice correspondente foi de **11,73%** sobre a receita total do FUNDEB.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JSA", "stefany", and others]

Verificou-se que tais despesas estão compatíveis com as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme previsto na legislação vigente.

4. Do Resultado da Execução e Saldo

- A aplicação total dos recursos do FUNDEB no exercício de 2025 foi de **97,56%**;
- Restou saldo de **R\$ 468.946,88**, correspondente a **2,74%** dos recursos recebidos.

O saldo remanescente encontra-se dentro do limite legal permitido (até 10%), podendo ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, conforme art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020, permanecendo devidamente vinculado em conta específica do FUNDEB.

5. Conclusão

Após análise da documentação apresentada, dos demonstrativos contábeis e financeiros e dos percentuais de aplicação exigidos pela legislação, este Conselho opina que:

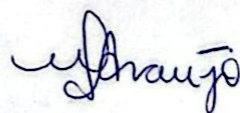
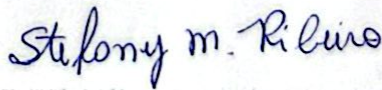
- Foram observados os percentuais mínimos obrigatórios de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica;
- As demais despesas encontram-se compatíveis com as finalidades do FUNDEB;
- O saldo remanescente está dentro do limite legal permitido.

Ressalta-se que a presente opinião não elide nem respalda eventuais irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta os responsáveis de possíveis encaminhamentos administrativos ou legais que venham a ser apurados pelos órgãos de controle.

É o parecer.

Morretes, 24 de fevereiro de 2026.

SD
LSh.
Lh
ef
St. Long
Am.
J
Ba

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Stefany Ostrovski Lucas	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - TITULAR	
Anna Vitoria de Souza Braz	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SUPLENTE	AUSENTE
Deisy Meduna Valério	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - TITULAR	
Sandro Murilo Bussmeyer	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SUPLENTE	AUSENTE
Francelise Do Rocio de Ramos	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - TITULAR	
Lucimeire Aparecida de Oliveira	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SUPLENTE	AUSENTE
Ana Lucia Fonseca Pires de Paula	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - TITULAR	
Elisangela Rodrigues Soares	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - SUPLENTE	AUSENTE
Marcela Araújo	REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - TITULAR	
Viviane Duarte Nogueira	REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SUPLENTE	AUSENTE
Stefany Muraro	REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - TITULAR	
Ariel Machado	REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SUPLENTE	AUSENTE
	REPRESENTANTES DOS DIRETORES	

Adriane da Silva Jacques Meduna	DASESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - TITULAR	J Meduna
Norma Sueli Fonseca de Araujo	REPRESENTANTES DOS DIRETORES DASESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - SUPLENTE	JS Araujo